

# ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2015

## **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 12/2015 da reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2015, iniciada às 18:00 horas e concluída às 20:30.

## **ORDEM DO DIA**

### **REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2015**

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 11 DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

#### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2014;
- b) Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o Turismo Centro de Portugal;
- c) Aprovação da abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional;
- d) Aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”.

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Fernando José Gaspar Gomes – alteração de edificação destinada a habitação bifamiliar;
- b) Manuel Gonçalves Custódio – alteração de habitação unifamiliar;
- c) Daniel Silvestre Cerdeira Mendes – construção de habitação unifamiliar;
- d) António Duarte Brás – construção de muro de vedação;
- e) Telmo Gonçalves Antunes – isenção do pagamento de taxas;
- f) Olga Maria Ricardo de Araújo – ampliação de uma habitação unifamiliar;
- g) Câmara Municipal de Fundão – relatório de ponderação – decisão final da alteração da Operação de Loteamento.

#### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete;
- b) Relatório de acompanhamento do PAEL – 1.º Trimestre.

## **ATA N.º 12/2015**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, Dra. Ana Rita Gonçalves Raposo e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro por motivos profissionais e da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrar de férias.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos referindo-se à inauguração, no dia 27 de junho pelas 11:00 horas, de duas queijarias na freguesia da Soalheira, com a presença do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar. Convidou todos a estarem presentes.

Deu conhecimento que no dia 28 de junho, domingo, pelas 16 horas, estaria presente na cerimónia de inauguração das obras de requalificação da Igreja Matriz de Valverde, que contará com a presença do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional.

Deu também conhecimento de um pedido do município de Almeida relativamente à redução das tarifas de Roaming, nomeadamente no espaço europeu. Disse que tinha sido remetido um abaixo-assinado do conjunto dos municípios, e que por ter chegado muito em cima da hora da reunião de câmara, não tinha tido possibilidade de o enviar ao executivo. Todos os Senhores

Vereadores manifestaram estar de acordo com a petição e a subscrição por parte do município do Fundão.

Continuando, o Senhor Presidente deu conta de várias reuniões que teve ao longo da semana, para se chegar a um acordo relativamente ao problema do saneamento no âmbito do sistema multimunicipal do Zêzere e Côa, nomeadamente, os prejuízos provocados aos municípios com a saída da município da Covilhã.

Disse que há um acordo total por parte dos municípios e também por parte das Águas de Portugal/Águas do Zêzere e Côa e que o respetivo memorando de entendimento deverá ser subscrito na próxima semana, memorando este, que na prática, equivale a um valor de compensação aos municípios em termos globais, muito próximo dos 20 milhões de euros. Explicou que tinha havido um aumento exponencial da tarifa de saneamento provocada pela saída da Covilhã e alterado retroativamente desde 2010, e que este valor, mais o conjunto de juros, mais a não cobrança de juros na área do saneamento relativamente ao não pagamento por parte dos municípios, que tinham razão para o não fazer, todo este conjunto de pagamentos dado que efetivamente o valor que estava a ser cobrado aos municípios nomeadamente na área do saneamento era um valor diferente daquilo que tinha sido o estudo de viabilidade económica do próprio sistema por causa da saída da Covilhã, perfeitamente o valor já referido.

Continuando, disse que a fusão do sistema irá ter valores mais razoáveis (para o saneamento 51 cêntimos por metro cúbico e 54/55 cêntimos para a água) e que na próxima terça-feira, dia 30 de junho, terá lugar na Guarda a Assembleia Geral do novo sistema, onde se espera concluir todo o processo da fusão e os tarifários que estão previstos para o futuro.

Lembrou todo o esforço feito para se chegar até este acordo e deu conta que nalgumas vertentes ainda não há acordo e que irá manter-se uma parte em tribunal arbitral e que tem a ver “com o velho problema das águas pluviais infiltrarem-se na componente do saneamento” porque esta parte tem que ser decidida em quadro de tribunal arbitral, tribunal este já constituído, e também relativamente ao valor da água tendo em vista que em determinado momento houve um acordo em Assembleia Geral em que os municípios deste sistema só pagariam 80% em saneamento do volume faturado em água em alta, o que já daria um valor razoável tendo em vista os problemas da sobrefaturação, nomeadamente quando chove, relativamente à água tratada em saneamento.

Prosseguindo, o Senhor Presidente disse ainda que o município do Fundão está a finalizar um entendimento, que soma ao acordo global, e que diz respeito às ações que tem com as Águas do Zêzere e Côa, relativamente ao valor de indemnização de vários milhões de euros reclamados há

vários anos pelo município. Disse que já houve uma primeira instância a pronunciar-se e que está em recurso.

Disse ainda que este acordo geral permitirá normalizar as relações entre as partes e que na próxima reunião dará conta dos números finais de toda esta operação e do que ela significa do ponto de vista de redução do quadro de dívidas para o conjunto dos municípios e em concreto para o município do Fundão.

Disse que o acordo final será ratificado em reunião de câmara e também em sessão da Assembleia Municipal, não porque corresponda a uma obrigação, mas porque na prática, corresponde ao reconhecimento de uma dívida que é muito inferior àquela que está nas Contas do município em termos de previsões.

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento de uma reunião com o IHRU relativamente à candidatura “Reabilitar para Arrendar”. Disse que é um processo que está em curso, que não pode adiantar muito mais, mas que tem havido da parte dos 15 municípios da CIM sempre posições firmes e consensuais.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conta da realização da “Feira das Lérias” na Póvoa de Atalaia, dia 26 de junho, do Concerto de final de ano da Academia de Musica e Dança do Fundão também no dia 26, do Rali da Gardunha com automóveis clássicos em Castelo Novo e Alcongosta nos dias 27 e 28 e também no Parque do Convento do evento “Young Summer Fest”, na noite do dia 27, organizado pelo Mais Q’Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todo os presentes.

Iniciou a sua intervenção requerendo cópia da ata da última reunião de câmara.

Disse que iria retomar dois assuntos da última reunião de câmara porque não lhe tinham sido disponibilizados os elementos relativos ao Protocolo assinado com a ANCS, conforme tinha ficado assente, e que lhes permitiriam entender mais concretamente o que era o Protocolo. Disse, que para além de não terem sido disponibilizados houve alguns desenvolvimentos e com mais perturbações de todo este quadro, e que adensa mais a atribuição deste subsídio. Disse que na última reunião o Senhor Presidente não referiu sequer a possibilidade de participação da UBI e do IPCB e que a UBI irá estar presentes em duas fases. Disse que se referia a esta questão, porque se houver mais desenvolvimentos sobre o assunto, seria interessante sabe-los. Disse que o Senhor Presidente também tinha referido uma eventual comparticipação de 80% mas que já tinha ouvido falar em 90% de comparticipação.

Continuando, disse que para além de não terem acesso ao projeto-piloto e com mais algumas questões que vão colocando, percebe-se que até há uma instituição do concelho com sede

na zona do pinhal que já teve projetos na área da telemedicina. Concordou que tudo o que for para melhorar a assistência das populações do concelho é de investir. Disse que se podia “matar este processo de uma forma muito simples” que era pedir à ANCS que se deslocasse ao Fundão e que apresentasse de facto o projeto, o que é que se propõe fazer e como é que se propõe fazer. Como é um projeto que já existe, conforme referido pelo Senhor Presidente, disse que deverá ser implementado em termos de tecnologia, porque considera que não há propriamente um projeto de desenvolvimento de tecnologia, mas um projeto de implementação, pelo que gostaria de ter mais informação relativamente à última que tiveram. Reiterou o facto de não terem acesso ao documento que existe onde está definido o que é que está previsto neste projeto-piloto, porque, caso contrário, certamente não estariam a abordar novamente este assunto.

O outro assunto tem a ver com a cedência do espaço do edifício do Convento a uma entidade privada e a questão que colocou, é se o artigo que dá direito de preferência de aquisição à empresa não enviesa a própria legalidade da cedência. Disse que também tinha ficado assente que lhes seria disponibilizado um parecer jurídico mas que nada tinha sido disponibilizado. Disse que à semelhança do que tinha dito na reunião anterior iria submeter ao IGAT a questão da legalidade da última reunião e que iria aproveitar também para questionar o facto da legalidade deste processo, porque considera uma garantia para os Senhores Vereadores se os procedimentos estão corretos, se estão firmes e se no futuro ainda têm sustentação.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que iria novamente referir-se a um assunto, de alguma forma já recorrente neste último ano, que é a situação da Escola Profissional do Fundão. Disse que tinha informação que havia novamente salários em atraso e como está num quadro de final de ano e terá de preparar o próximo, gostaria de perceber se relativamente a este dossiê há ou não desenvolvimentos. Por considerar que o Senhor Presidente é muito zeloso relativamente à “Marca do Fundão”, e ele próprio também reconhecer que a Escola Profissional do Fundão é uma “Marca do Fundão”, gostaria de perceber se há desenvolvimentos, e também perceber, se qualquer desenvolvimento estará condicionado a uma alteração estatutária, e se há mais alguma informação que possa ser dada nesta reunião de câmara.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Antes de ser referir à primeira questão colocada, fez a distinção entre o que de facto foi referido e aprovado na última reunião de câmara privada e o que foi expresso na comunicação social “relativamente a uma concelhia, neste caso de um partido, no dia logo a seguir à última reunião de câmara”. Pediu alguma compreensão, porque partiu do pressuposto que o Partido Socialista, informado pelo Senhor Vereador, não tinha qualquer dúvida relativamente a este processo. Disse que efetivamente tinha ficado de enviar um documento de base, mas que agora

está na dúvida se valerá a pena ou não entregar este documento, porque não sabe se irá alterar verdadeiramente alguma das posições que o Senhor Vereador expressou, porque foi explicado na última reunião que este era um projeto que tinha um quadro de apoios, que tinha uma componente de inovação e qual era a temática do próprio contrato/protocolo. Relativamente aos apoios não tem certo se disse 80% e por lapso era 90% mas que fica de facto na dúvida se há efetivamente o interesse de terem um conhecimento concreto sobre o projeto, porque depois daquilo que já foi transmitido e enquanto se estava a recolher elementos para serem enviados, e porque se viu logo após a reunião uma postura pública associada a esta questão dando de facto algumas questões colocadas, que lhe parece que se houvesse efetivamente muita vontade de serem devidamente informados tinham procurado obter informação no quadro da relação institucional que tem existido, e com um ou outro atraso que possa acontecer, a informação geral é sempre dada.

Prosseguindo, explicou que o modelo de financiamento do projeto tem dois casos piloto, os municípios do Fundão e da Lousã e que neste programa irão ser beneficiados 50 idosos, conforme referido no Protocolo já aprovado. Continuando, disse que há um software desenvolvido há um ano que já está a ser colocado no mercado inglês e que para o caso português, este software não só traz as componentes já conhecidas, de vigilância/alarme, mas tem também uma componente integrada de um conjunto de aparelhos que permite fazer uma leitura de alguns elementos vitais dos idosos e também a componente de marcações de consultas. Disse que este software irá ser ajustado e desenvolvido para o caso português por um conjunto de entidades, nomeadamente com a UBI, os próprios Centros Hospitalares e também das áreas da saúde primária e extensões de saúde. Realçou outra vertente, que é um serviço mais integrado de apoio e de facilitar a mobilidade e a proximidade do cidadão, nomeadamente mais isolado e mais idoso, com todo o sistema de saúde.

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador se considera ainda útil ter acesso ao processo anexo à proposta, que até final da reunião de câmara poderá receber o respetivo dossiê relativamente ao que é a componente do projeto.

Continuando, e como o Senhor Vereador se tinha referido a uma instituição da zona do pinhal, o Senhor Presidente lembrou que se tentou desenvolver um tipo de solução mais na componente do alarme com a Associação Pinus Verde e também com a Cruz Vermelha através de um protocolo na área de tele-alarمة. Disse que no caso em concreto, como já explicou, não se está a falar de tele-alarمة mas de algo que tem alarme e teleassistência.

Prosseguindo, disse que se este projeto avançar, o município já sabe qual é o valor do custo que poderá estar associado ao utente, cerca de 20 euros (valor de referência) e para o município,

mil e quinhentos euros, e se passado um ano se verificar que tem solidez e se o Plano agora apresentado “passar neste crivo” passará para uma segunda fase, tendo também já sido pedida informação sobre os custos do processo para se ter de facto uma informação geral relativamente a toda esta situação. Depois desta intervenção, o Senhor Presidente considerou que na reunião anterior este assunto tinha sido explicado com um grau de detalhe muito grande.

O Senhor Vereador António Quelhas considerou que na última reunião o Senhor Presidente apresentou este assunto com um grau de detalhe zero.

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador na última reunião tinha dito que não tinha tido hipótese de ler os documentos porque não tinham sido colocados na plataforma nas 48 horas antes e que sobre este assunto estiveram algum tempo a discutir.

Continuando, e como o Senhor Vereador solicitou logo no início da sua intervenção, cópia da ata da última reunião e não especificou a razão nem o assunto, o Senhor Presidente quis explicitar o que realmente tinha acontecido. Relativamente aos documentos colocados na plataforma o Senhor Vereador colocou a questão se deveriam ter sido colocados quarenta e oito horas antes ou dois dias antes como realmente aconteceu e como tem sido feito há vinte anos, questão que entretanto também levantou dúvidas ao executivo, e como tal, cordialmente e institucionalmente também esta questão foi colocada pelo município às entidades competentes. Continuando, perguntou ao Senhor Vereador se se recordava disto ter sido dito na reunião anterior ao que este lhe respondeu para o Senhor Presidente ler o que estava na ata. Face a esta resposta, de que só o que está na ata é que foi dito, o Senhor Presidente disse que também tinha a sua leitura do posicionamento do Senhor Vereador relativamente a estes atos e que iria dar as devidas instruções relativamente a tudo o que se irá perguntar às entidades competentes, e que também será feito outro tipo de perguntas porque já percebeu que o Senhor Vereador deixou de ter um quadro de atitude que é um quadro de atitude normal no que tem sido todos estes anos, e que depois da sua suspensão de mandato regressou com uma nova atitude relativamente aquilo que tinha sido a relação e à forma como esta Câmara tem de facto corrido. Não sabe o porquê nem lhe interessa, mas já percebeu a sua linha construtiva relativamente ao funcionamento da Câmara.

Ainda sobre a questão colocada, o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador tinha dado conta que não tinha tido hipótese de ler nenhum documento e que se iria abster, o que praticou nos diferentes atos, tendo sido o único Vereador na reunião de câmara que não teve oportunidade de ler os documentos, posição respeitada pelo restante executivo, de, e em consciência, não se ter pronunciado. Continuando, disse que o Senhor Vereador apesar de não ter lido os documentos, já trazia um conjunto de informações sobre o protocolo nomeadamente, qual era o seu teor, o objeto e o número de pessoas. Sobre este ponto, e para perceber a posição do

Senhor Vereador, o Senhor Presidente perguntou se no final da reunião queria ter acesso aos restantes elementos do processo. (memória descritiva do projeto)

O Senhor Vereador António Quelhas disse que a bancada do PS quer os documentos, porque mesmo com as informações que o Senhor Presidente acrescentou, ainda ficaram com mais dúvidas pelo que se torna necessário terem mais informação adicional. Continuando, fez a seguinte leitura de todo este processo. “Há uma empresa que tem uma tecnologia. Não vai desenvolver nada, mas precisa de coloca-la no mercado e vem aos municípios, e há dois municípios que dizem que sim. Pagamos a implementação da vossa tecnologia que já desenvolvemos a difundi-la aqui no nosso território e no final vocês se conseguirem continuar a vender este serviço aos utentes, excelente, se não, não temos nada a ver com isto. Isto a mim, o que me parece, é que nós estamos aqui a servir de veículo para uma empresa qualquer vender equipamento e vender uma tecnologia, e neste sentido, acho que é importantíssimo ter mais informação complementar porque o que disse hoje aqui da forma como o disse possibilita este quadro”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para mais uma vez se referir à componente do software que irá ser utilizado e desenvolvido no sentido de facilitar a vida aos idosos no acesso aos cuidados de saúde e tornar mais eficiente os serviços de saúde a idosos isolados. Disse que se o caso-piloto não tiver bons resultados e se o município chegar à conclusão que este processo não tem qualquer tipo de interesse, a componente do município termina automaticamente. Todavia, considerou que do ponto de vista dos projetos de desenvolvimento e de transferência tecnológica, os mil e quinhentos euros que o município estará a investir num projeto de apoio a idosos isolado, parece-lhe daqueles custos que vale a pena de facto ter, porque esta é uma das soluções, que se a solução de facto funcionar, poderá melhorar muito a qualidade de vida dos idosos do concelho e melhorar em muito o quadro de prestação de serviços de saúde a esta população.

Disse que o projeto terá início por volta do mês de outubro, mas que previamente será apresentado publicamente, e para a apresentação pública, fará questão de articular a data com os Senhores Vereadores da oposição para que possam estar na sua apresentação e colocar as questões que tiverem a colocar.

O Senhor Presidente entregou a memória descritiva aos Senhores Vereadores da oposição e colocou-se na disposição de, e a qualquer momento, prestar todos os esclarecimentos adicionais sobre este projeto-piloto, que assim sendo, nem tudo poderá estar totalmente encerrado, mas que mesmo assim já está bastante parametrizado para se perceber o que se pretende e para perceber se o custo/benefício dos mil e quinhentos euros é ou não adequado relativamente aos objetivos finais.

Prosseguindo, e relativamente à segunda questão colocada, nomeadamente a cedência do Convento, solicitou aos serviços que facultassem os pareceres jurídicos aos Senhores Vereadores. Disse que o direito de superfície não carece de hasta pública, e se a componente de opção de compra se vier a verificar, terá o assunto de ser colocado à Câmara Municipal para a devida deliberação de venda em hasta pública.

Relativamente à Escola Profissional, disse que não tinha qualquer informação sobre salários em atraso. Lembrou a deliberação de atribuição, àquela entidade, de um apoio de setenta e cinco mil euros para ajudar de alguma forma a minimizar alguma questão financeira, e que irá perguntar o que realmente se passa, esperando que esta questão seja meramente conjuntural do ponto de vista de algum atraso face aos relatórios de finais de anos em que por vezes as verbas só chegam dois ou três meses depois da despesa efetivada. Tem a perceção que a Escola Profissional do Fundão vive das receitas associadas à escolaridade que ali exercem e dos fundos comunitários e que qualquer situação que possa existir se resolva. Agradeceu a informação prestada e a preocupação manifestada pelo Senhor Vereador, secundada pelo executivo, que tem acompanhado aquele estabelecimento de ensino, e dentro do possível, tentar sempre encontrar soluções para os problemas que possam surgir.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Rita Raposo.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção sobre a informação prestada pelo Senhor Presidente relativamente à inauguração das duas queijarias na freguesia da Soalheira. Destacou esta inauguração, oficial e reconhecida pelo Governo, dada a presença do Secretário de Estado da Alimentação. Considerou que o Complexo Industrial da Gardunha Sul é de facto uma mais-valia para todo o concelho, não só por criar condições para a fixação de pessoas e oferta de emprego, mas também pelo incentivo do espírito ligado ao empreendedorismo. Acredita que não se está a criar uma obra órfã, e que isto coloca sérios desafios que implicam e exigem que se trabalhe para que este projeto se concentre e atraia novos investimentos nesta área que reconhece ser de grandes potencialidades, e eventualmente outros serviços ou produtos que possam ser criados, desenvolvidos ou melhorados neste Complexo Industrial.

Continuando, referiu-se a uma notícia da RCB online do dia 25 de junho, relativamente a um desacordo sobre o montante financeiro que é atribuído às freguesias, neste caso à freguesia de Silves, e que a notícia se refere especificamente a quantias acordadas no PAEL. Ao que parece, no ano transato tinha sido acordado um montante financeiro que depois não se confirmou, ou seja, a freguesia recebeu menos do que estava acordado. Solicitou esclarecimento face aos dados que a notícia apresentou.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente às inaugurações das queijarias, na zona que está a ser infraestruturada pela Câmara para facilitar que empresas do setor agroalimentar e agrícola se possam ali constituir e onde também se incluem as componentes tecnológicas (Biotecnologia), considerou que a presença do Secretário de Estado da Alimentação significa na prática que o setor dos Queijos é um produto tão importante como a marca dos Queijos da Soalheira na DOP Beira Baixa e que irá acrescentar mais produção. A vinda deste membro do Governo significa que reconhece algum trabalho e algum esforço meritório, sobretudo dos investidores. Disse que esta questão já tinha sido referida na última reunião de câmara e que tinha sido explicada a dinâmica deste Parque Agroalimentar, nomeadamente, que só com uma revisão do PDM é que se poderá passar para a componente de loteamento.

Sobre a notícia da freguesia de Silves, considerou que não fica bem ao Órgão Câmara Municipal falar de uma notícia dada por uma rádio que por sua vez se refere a algo que foi dito num órgão de uma freguesia. Disse que não conhece o conteúdo e que talvez a questão tenha a ver com alguma dialética política entre os vários membros da Assembleia de Freguesia.

A Senhora Vereadora Ana Rita admitiu que talvez não tenha sido muito esclarecedora, mas como a notícia referia a Câmara Municipal várias vezes, por esta razão é que apresentou o assunto na reunião de câmara. Compreende que a Câmara não tenha de se pronunciar sobre dialética, mas considerou problemático a referência ao facto de no ano 2014 ter sido provisionado cerca de quarenta e seis mil e seiscentos euros e só realizados trinta e sete mil. Disse que se houve aumento, não há dialética nenhuma e está tudo resolvido, mas se estes números correspondem à verdade, e se de facto assim se passou, então esta questão é que é problemática. Não entende porque é que é acordado um valor e depois é dado outro. Por esta razão é que solicitou um esclarecimento porque há números diferentes.

O Senhor Presidente disse que do ponto de vista orçamental a Junta de Freguesia é a entidade competente para ter um valor provisionado dos apoios que necessita da Câmara Municipal. Explicou que uma coisa é o que a Junta de Freguesia provisiona, outra é o que está protocolado com a entidade (Junta de Freguesia) e aquilo que foi o aumento em 2015 (transferência de competências) que já está protocolado e que no caso da freguesia de Silves foi superior a 42%.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2014**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas

Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2014, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Acresce ainda que nos termos do nº 2 do artigo 76º da mesma Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2014.

Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2014)

Votaram contra, os Senhores Vereadores António Quelhas e Ana Rita Raposo.

O Senhor Vereador António Quelhas perguntou se as Contas Consolidadas são passíveis de análise de Revisor Oficial de Contas.

Senhor Presidente responde que as contas são revistas e que a certificação só é apresentada depois de serem aprovadas pelo Órgão Câmara Municipal.

Para melhor esclarecer esta questão, a Senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças deu conta de um email remetido pelo Revisor Oficial de Contas do

seguinte teor: “Assunto: Minuta Certificação Legal das Contas. Boa tarde, Na sequência da nossa conversa telefónica, junto se envia Draft (minuta) da Certificação Legal das Contas Consolidadas (sem data) reportadas às contas consolidadas antes da aprovação pelos responsáveis pela sua preparação e apresentação à Assembleia Municipal. Informamos que a respetiva minuta poderá sofrer ajustamentos que derivem de alterações às contas provisórias e que a Certificação Legal das Contas Consolidadas será datada posteriormente e definitivamente após a aprovação pelo Órgão Executivo.”

Seguidamente o Senhor Vereador António Quelhas disse que este era o melhor momento para se validar tudo o que se vai fazendo ao longo do ano, porque de facto junta todo o enquadramento e todas as responsabilidades do município e tem também a vantagem de ser comparável com o Plano de Ajustamento e Saneamento Financeiro que o município assinou e que será a partir do momento da sua assinatura que toda a ação governativa deverá ser tida em conta. Lembrou que o Senhor Presidente referiu que o ano de 2013 era o ano zero e o resultado consolidado das contas no final desse ano deu nota de um orçamento de base zero porque efetivamente cumpriu um pouco o que tinha determinado o Plano de Ajustamento Financeiro.

Continuando, disse que toda a sua análise ao documento tem a ver precisamente com esta situação: 2013 orçamento base zero. Disse que “há uma coisa que me salta logo à vista” porque efetivamente em 2013, o Senhor Presidente está de parabéns porque teve um controlo rigoroso sobre o que tinha definido em Plano de Ajustamento e Saneamento. Em relação ao ano de 2014, vê dois ou três indicadores que o deixam preocupados: o orçamento de 2014. Em termos de resultado líquido do exercício, relativamente ao previsto no PAEL, disse que há um desvio de mais de 90% com resultados correntes negativos de dois milhões e seiscentos mil euros e em 2013 verificou-se um milhão e setenta e três mil euros positivos, havendo uma diferença de quase quatro milhões. O que quer dizer é que lê este relatório e quase que “olho para um comboio que está um bocado sem rumo e à deriva e o pior é que o relatório di-lo em vários pontos e alerta para esta fragilidade”. Disse que o desvio que se verifica entre os resultados provisionais de um PAEL que o Senhor Presidente construiu, em que no primeiro ano cumpre e no segundo derrapa, preocupa-o porque se está a falar das contas de um município que há dois anos se sujeitou a um PAEL para de facto estancar, e o que se verifica, é que se continua no mesmo caminho. O passivo elegível em 2014 é superior a 2011 e se o município está numa dinâmica de reduzir e de ter uma gestão controlada, todos os valores do relatório demonstram o contrário.

Disse que as contas do município vão num sentido preocupante e o que o preocupa mais, é que em dois anos havia um documento que era bom para o município e que deixou de o ser. Aconselhou o Senhor Presidente a esquecer o Plano de Ajustamento porque já não o tem, mas

também referiu” coisas boas que aconteceram na gestão da reorganização dos juros do spread dos empréstimos referidos no relatório, como positivo nas relações com a banca”. Disse que se está a trabalhar bem, mas que o preocupa é que efetivamente se trabalha bem de um lado só para criar estofo para gastar noutra.

Outra questão que referiu é que as Contas Consolidadas assentam muito no ativo do município que são os bens, mas que têm o valor que têm, e ninguém consegue avaliar. Em relação ao investimento, também não se vêem bens palpáveis e disse que o município está a empobrecer, que se está a gastar dinheiro e não a criar valor. Manifestou preocupação com o rumo que o município do Fundão leva.

Continuando, disse que o município deve ter a preocupação de consolidar as contas, mas que irá ser difícil, dando o exemplo que da Escola Profissional nunca irá receber nada. Disse que o risco do orçamento é enorme e que em todos os pontos lê-se que se está a ir no caminho errado e que a questão que mais o fez validar esta posição é efetivamente o desvio relativamente ao que tinha previsto o Plano de Saneamento que em 2013 cumpriu e em 2014 não cumpre e ver o que se espera para o ano de 2015. Deu conta que iriam votar contra.

O Senhor Presidente considerou que o Senhor Vereador desvalorizou o Órgão Câmara Municipal ao dizer que ia votar contra sem antes ter ouvido as explicações que o Senhor Presidente tinha para dar.

Sobre a análise feita pelo Senhor Vereador o Senhor Presidente considerou que talvez não tenha tido tempo para analisar os processos, o que aceita, dada a leitura complexa que possam ter, e também considerou que não é normal que haja necessidade de alguma explicação contabilística porque entrou num nível de detalhe de números que parece que sabia do que estava falar, ou então, é que efetivamente os números sabe interpretá-los de outra maneira, mas, no entanto preferiu, por uma questão meramente de contraste político, apesar de saber interpretá-los da maneira correta, preferiu efetivamente não utilizar esta maneira correta.

Continuando, e entrando na questão inicial quando o Senhor Vereador fez uma demonstração relativamente às questões ligadas à dívida, e fez uma análise da dívida entre aquilo que era o município em 2011 e a seguir fez a comparação do resultado consolidado de 2014 e que a conclusão a que chegou, é que aumentou, o Senhor Presidente disse que estava “intelectualmente completamente convencido desta questão”. Disse que o problema não era de “má fé” que era mesmo de falta de conhecimento sobre os números. Assim, explicou que o Senhor Vereador não estava a comparar as mesmas coisas, por uma razão muito simples, quando se referiu à dívida do município só colocou neste perímetro a dívida do próprio município. E acrescentou. “ Se nós estamos a comparar só a dívida do município, ela teria oitenta e dois milhões em 2011 e estará em

setenta e cinco milhões em 2014. Se estiver a comparar as Contas Consolidadas de 2011 com 2014, ou seja, somando aquilo que é o endividamento das empresas municipais, o valor que nós temos de 2011 são perto de noventa e um milhões e o número de 2014 são de oitenta e dois milhões”. Disse que não estava a comparar as mesmas coisas porque num número não estão consolidadas as empresas municipais e no outro estão as empresas municipais.

Continuando as explicações disse que quando foram apresentadas as contas de 2014, relativamente ao PAEL, aconteceu algo positivo que tem uma implicação no resultado, ou seja, o investimento no concelho no ano 2014 conseguido através dos quadros dos fundos comunitários. Recordou que a taxa de execução do orçamento de 2014 é a mais elevada de sempre deste município porque o ano de 2013 teve o quadro do PAEL.

Perguntou ao Senhor Vereador se sabia qual é que era a taxa de execução do município em relação a 2014.

O Senhor Vereador António Quelhas respondeu que não se importava com a taxa de execução, que deve rondar os 80%, mas que efetivamente havia um Plano e que o Senhor Presidente não pode estar a investir dinheiro porque tem uma câmara falida.

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador estava a por em causa que o valor executado em 2014 na componente de capital não é para investimento.

Continuando, disse que o município não só reduziu o valor da dívida como estava previsto, como também foram feitos mais investimento do que os que estavam previstos. Disse que era uma boa notícia para o município, que obviamente do ponto de vista dos resultados não será o indicador mais importante, mas o que está em causa é o quadro das amortizações, porque disse. “Nós levamos o quadro das amortizações e levamos a uma questão que são as provisões que nós provisionamos por inteiro tudo aquilo que é as possíveis consequências de todos os processos judiciais associados a este processo. Levamos e provisionamos por inteiro e fizemos um investimento superior o que leva a amortizações e leva obviamente a que haja uma redução dos resultados”. “É uma boa notícia para o município que esta questão se coloque por um aumento da parte do investimento”.

Parte do pressuposto que com estas informações que deu, o Senhor Vereador reconheça na próxima reunião de câmara, “e que tenha mesmo a humildade” de reconhecer que foi um erro formal do ponto de vista da leitura da dívida que fez relativamente à dívida da entidade município. E que reconheça “também do ponto de vista público porque estamos num órgão público” e expresse também publicamente porque continua num erro de leitura das Contas Consolidadas da Câmara.

Disse que era legítimo o voto contra, que era política, mas do ponto de vista do quadro de números, sem esta explicação que acabou de dizer, ficavam de facto carentes de leitura as Contas Consolidadas.

### **Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o Turismo Centro de Portugal**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando:

- Que a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, que aprovou o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, alterou profundamente o papel dos municípios nos processos de licenciamento, conferindo-lhes diversas novas competências,
- Que tendo em conta que o mesmo Decreto-Lei não contemplou, até à data, nenhum mecanismo oficial disponível que permita que as entidades regionais de turismo, nomeadamente a TCP, sejam notificadas sobre novas autorizações ou comunicações de utilização para fins turísticos, pondo em risco o cumprimento integral da sua missão e das suas atribuições, em concreto a identificação, valorização e promoção dos recursos turísticos no seu âmbito territorial,
- Com o intuito de estreitarem as suas relações de cooperação e de contribuírem para a disponibilização de serviços de apoio de proximidade aos cidadãos, em especial no que se refere a matérias relacionadas com o investimento em turismo e com a promoção dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local,
- **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o Turismo de Portugal, para agilização dos processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o Turismo Centro de Portugal)

### **Aprovação da abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando os termos do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando as competências de descentralização nos domínios da educação, designadamente as relativas à contratação de pessoal não docente para apoio à componente letiva, à família na educação pré-escolar, ao fornecimento de refeições, ao apoio ao prolongamento do horário na educação pré-escolar;

Considerando que o setor da Educação constitui uma prioridade do Município do Fundão;

Considerando os termos do previsto no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, que estabelece que os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município do Fundão, para o ano de 2015, foi aprovado pelo órgão executivo em 31 de outubro de 2014, e pelo órgão deliberativo em 19 de dezembro do mesmo ano, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano, designadamente, na área da educação;

Considerando que o n.º 3 do artigo 63.º do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2015 exclui, para efeitos da redução, “o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a local, bem como no âmbito do atendimento digital assistido”;

Considerando que se entende que o preceito em causa vai no sentido de abarcar o pessoal não docente supra referido e contratado no âmbito quer do Protocolo de 1998 outorgado entre a ANMP e o Governo, quer do acordo anual celebrado anualmente com a DRE respetiva – Cfr. Anexos III e IV;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 65.º, conjugado com o artigo 47º do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2015, podem ser abertos procedimentos concursais desde que verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a)- Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos Recursos Humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;
- b)- seja demonstrada a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;
- c)- Seja efetuada declaração de cabimento orçamental – Cf. Anexo I;
- d)- Sejam cumpridos pontual e integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que este Município tem cumprido os deveres de informação previstos no diploma legal em causa;

Considerando o teor da declaração, emitida a 5 de junho de 2015, pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Cf. Anexo II,

proponho, nos termos do supra exposto e dos artigos 32º e 33º, nº 1, alínea ccc), ambos da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o artigo 65º, nº 2 da LOE/2015, que a Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato por tempo determinado em funções públicas, para a Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Fundão.

O Júri deverá ter a seguinte composição:

Presidente: Susana Cristina Infante Correia, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Carla Sofia Mascarenhas Duarte, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Mateus Ivo, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Dina Celeste Figueiredo Matos Pinto, Técnica Superior, e Maria Gabriela Gil Antunes, Técnica Superior.

A presente proposta deve, nos termos do supra exposto, ser submetida à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional)

### **Aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 19 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que as Lérias – Arte das Linhas são uma iniciativa levada a cabo pela União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, iniciativa que decorrerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2015, na localidade de Póvoa da Atalaia;

Considerando a importância de sensibilizar os designers e o público em geral para a importância de manter as tradições regionais e artísticas – Rendas das Lérias e aplica-las ao desenvolvimento de novos produtos;

Considerando que nas Lérias – Arte das Linhas decorrem um conjunto de atividades, culturais e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar a localidade de Póvoa de Atalaia dinamizando a aldeia e divulgando os produtos de excelência;

Considerando que nesse evento se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das nossas gentes, apresentando os nossos produtos tradicionais e gastronómicos;

Considerando a importância da criação de produtos de valor acrescentado incorporando as tradições artísticas e artesanais da região;

Considerando a necessidade de clarificar as regras de funcionamento do referido concurso, foram elaboradas as normas de participação para todos os participantes no concurso;

**Proponho, face ao disposto na alínea u) do n.º 1 do art.3 da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de funcionamento do Concurso de tradições da beira interior na moda, em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”)

## **4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Fernando José Gaspar Gomes – alteração de edificação destinada a habitação bifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edificação destinada a habitação bifamiliar – Fração “A” e muro de vedação, no Sítio Vale das Relvas, freguesia de Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando José Gaspar Gomes – alteração de edificação destinada a habitação bifamiliar)

### **Manuel Gonçalves Custódio – alteração de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Estrada ou Saída, Descoberto, freguesia de Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Gonçalves Custódio – alteração de habitação unifamiliar)

### **Daniel Silvestre Cerdeira Mendes – construção de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Portelinha, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Daniel Silvestre Cerdeira Mendes – construção de habitação unifamiliar)

### **António Duarte Brás – construção de muro de vedação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muro de vedação, no Sítio da Tapada, freguesia de Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Duarte Brás – construção de muro de vedação)

### **Telmo Gonçalves Antunes – isenção do pagamento de taxas**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento das taxas referentes à construção de habitação unifamiliar, na Rua da Ladeira, Bogas do Meio, freguesia de Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico-administrativa prestada;”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telmo Gonçalves Antunes – isenção do pagamento de taxas)

### **Olga Maria Ricardo de Araújo – ampliação de uma habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma habitação unifamiliar, na Rua dos Bairrinhos, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Olga Maria Ricardo de Araújo – ampliação de uma habitação unifamiliar)

### **Câmara Municipal de Fundão – relatório de ponderação – decisão final da alteração da Operação de Loteamento**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Relatório de Ponderação da reclamação apresentada em sede de discussão pública, atinente à Alteração de Operação de Loteamento com obras de urbanização, na Zona Industrial do Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder conforme e nos termos propostos no n.º 6, da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Câmara Municipal de Fundão – relatório de ponderação – decisão final da alteração da Operação de Loteamento)

## **5– INFORMAÇÕES**

### **Balancete**

Total de Disponibilidades -----	1.533.860,48 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.644.070,84€
Operações Orçamentais -----	2.140.829,12 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 22 de junho.

### **Relatório de acompanhamento do PAEL – 1.º Trimestre**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do relatório de acompanhamento do PAEL – 1.º Trimestre, verificando-se que não existe qualquer desvio significativo que possa por em causa a autossustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), bem como o não cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. Este relatório deverá ser remetido à Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_

